



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 61 DE 18 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MADALENA GOMES DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE CMS**, matrícula nº , lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **01 Uma diária de ajuda de custo** diárias no valor total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no período de **15/07/2024 a 18/07/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Ji Paraná** com o objetivo de **Participa + . Formação para o Controle Social no SUS**.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Onibus

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 18 de julho de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 18/07/2024 às 14:36, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 18/07/2024 às 18:41, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **374288** e o código verificador **59E5903E**.

Referência: [Processo nº 1-907/2024](#).

Docto ID: 374288 v1